

LEI Nº 928/90
De 07 de maio de 1990

Dispõe sobre a criação de mais 1 (um) Emprego Permanente de Encarregado de Biblioteca, ANEXO II ÍTEM 34, e ANEXO IV, NÍVEL VIII da Lei nº 897/89 e dá outras provisões.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica criado no ANEXO II, Ítem 34 e ANEXO IV, NÍVEL VIII da Lei nº 897/89, mais 1 (um) Emprego Permanente de Encarregada de Biblioteca.

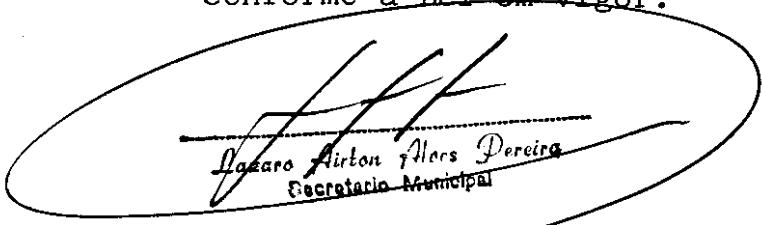
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 07 de maio de 1990.


José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.


Lázaro Hilton Alves Pereira
Secretário Municipal